

# GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV Nº 6505 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 09 de fevereiro de 2024

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.004/2024** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no inciso IV c/c § 4º da Lei 14.133/21, com base nos autos do Processo Administrativo nº. 004/2024, vem, pelo presente, **ADJUDICAR** a empresa PAULO FLORENCIO DE ALMEIDA ME, inscrita no CPNJ sob o nº 17.160.214/0001-28, situada Av. Lindolfo Miranda, nº 807, Bairro São Gotardo, CEP 47.600-000, Bom Jesus da Lapa/BA, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cortinas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canápolis-Bahia, no período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 9.861,50 (Nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Canápolis-BA, 09 de fevereiro de 2024.

**ALBÉRICO DE MORAES MENDES**  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.004/2024** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024**

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Canápolis, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao inciso IV c/c § 4º do art. 71 e Art. 75, II da Lei Federal 14.133/21, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº. 004/2023, **HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 004/2024**, para a contratação, da empresa PAULO FLORENCIO DE ALMEIDA ME, inscrita no CPNJ sob o nº 17.160.214/0001-28, situada Av. Lindolfo Miranda, nº 807, Bairro São Gotardo, CEP 47.600-000, Bom Jesus da Lapa/BA, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de cortinas para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canápolis-Bahia, no período de 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, no valor total de R\$ 9.861,50 (Nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade: 01.01.00 – Câmara de Vereadores. Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção dos Serviços da Câmara. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Canápolis-BA, 09 de fevereiro de 2024.

**ALBÉRICO DE MORAES MENDES**  
Presidente da Câmara Municipal

## ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS**  
CNPJ: 16.424.889/0001-74  
E-mail: [camaradecanapolis@hotmail.com](mailto:camaradecanapolis@hotmail.com)

### EXTRATO DO CONTRATO N. 015/2024

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS  
**CONTRATADO:** PAULO FLORENCIO DE ALMEIDA ME (CPNJ nº 17.160.214/0001-28)  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS – BAHIA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
UNIDADE: 01.01.00 – CÂMARA DE VEREADORES  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.003 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
**VALOR:** R\$ 9.861,50 (Nove mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).  
**VIGÊNCIA:** 09 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.  
**VINCULAÇÃO:** Processo administrativo n. 004/2024– Dispensa de Licitação nº. 004/2024.

Canápolis-BA, 09 de fevereiro de 2024.

**ALBÉRICO DE MORAES MENDES**  
Presidente da Câmara Municipal

---

## ATOS OFICIAIS

---